

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.010.869,20	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		15%	17,17%
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			Valor Apurado no Exercício Corrente
FONTE: Contabilidade do Município			
NOTA: O Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2024 (março/abril), encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, Praça da Bandeira, 354, a partir do dia 27/05/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMURS, bem como disponibilizado no site: https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys523/publico/publicacoesTranspRREO.xhtml			
Erechim, 27 de maio de 2024.			

PAULO ALFREDO POLIS	EDSON LUIS KAMMLER	ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	ODACIR RAIMONDI
Prefeito Municipal	Contador – CRC-RS 198.110	Secretária Municipal da Fazenda	Responsável p/Controle Interno

Publicado por:
Edson Luís Kammler
Código Identificador:144D53E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2024

MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º QUADRIMESTRE DE 2024		
LRF, art. 48 - Anexo 7		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	476.845.243,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	476.604.599,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	473.290.503,50	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	222.228.623,14	46,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	255.576.871,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	242.798.028,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	230.019.184,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-52.184.041,75	-10,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	571.925.519,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.853.011,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	76.256.735,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	33.362.321,97	7,00
RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Município		
NOTA: O Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Erechim-RS, Praça da Bandeira, 354, a partir do dia 27/05/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMURS, bem como disponibilizado no site: http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys523/publico/index.xhtml		
Erechim, 27 de maio de 2024.		

PAULO ALFREDO POLIS	EDSON LUIS KAMMLER	ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	ODACIR RAIMONDI
Prefeito Municipal	Contador – CRC-RS 198.110	Secretária Municipal da Fazenda	Responsável p/Controle Interno

Publicado por:
Edson Luís Kammler
Código Identificador:D05A3CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2024 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 30/2024, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	28/05/2024
Referência de horário:	Até as 17:30 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Und. Med.	Valor Ref.
01	Aparelho de ar condicionado, de parede, split, 12.000 btus, 220v, quente e frio, com controle remoto	01	Und	R\$ 2.031,44
02	Aparelho de ar condicionado, de parede, split, 18.000 btus, 220v, quente e frio, com controle remoto	01	Und	R\$ 3040,00

1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2032 e 2033
Elemento de Despesa: 4490.52.00.00.00

2. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente, ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br, **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA (encaminhar proposta e documentação)**.

3. Habilitação Jurídica e Fiscal e Trabalhista:

- 3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
- 3.2. Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
- 3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.4. Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento da pessoa jurídica;
- 3.5. Certidão que prove a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 3.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.7. Declaração, de que não emprega menores de idade, que atenda ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº 4.358/02.

4. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
- 4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
- 4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
- 4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
- 4.5. Validade da proposta 60 dias.

5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:

- 5.1. A contratada deverá fornecer os itens na forma ajustada no presente edital.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18, 19, 23, 24, e 25, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 5.3. Atender prontamente a quaisquer solicitações da Administração e, ainda, manter atualizado seus dados cadastrais tais como, endereço postal, endereço eletrônico, telefones, dados bancários, etc.
- 5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar o fornecimento dos produtos a que está obrigada.
- 5.6. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do contrato.
- 5.7. Fornecer os produtos conforme descrição do item 1.

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 22 de maio de 2024.

RENATO BECKER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:5D17E941

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO

Prefeitura Municipal de Esteio DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2024				
LRF, Art. 48 - Anexo 14,				Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		459.319.071,00		
Previsão Atualizada		459.319.071,00		
Receitas Realizadas		172.257.713,45		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		423.481.666,00		
Dotação Atualizada		475.649.807,04		
Despesas Empenhadas		261.789.506,49		
Despesas Liquidadas		140.952.082,11		
Despesas Pagas		134.898.758,74		
Superávit Orçamentário		31.305.631,34		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		261.789.506,49		
Despesas Liquidadas		140.952.082,11		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		423.769.470,70		
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento		423.769.470,70		
Receita Corrente Líq. Ajustada p/ cálculo dos limites de despesa com pessoal		423.769.470,70		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DOS SERVIDORES		Até o bimestre		
Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas		21.933.360,86		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		7.097.916,97		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		7.097.916,97		
Resultado Previdenciário		14.835.443,89		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)		% em relação à meta(b/a)
Resultado Primário	93.411.707,00	6.933.772,99		7,42
Resultado Nominal	93.411.707,00	92.927.708,57		99,48
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.686.226,77	52.660,50	14.194.292,58	439.273,69
Executivo	14.686.226,77	52.660,50	14.194.292,58	439.273,69
Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.687.284,60	27.705,98	2.224.290,97	2.435.287,65
executivo	4.218.838,59	26935,18	1.871.503,29	2.320.400,12
Legislativo	468.446,01	770,80	352.787,68	114.887,53
TOTAL	19.373511,37	80.366,48	16.418.583,55	2.874.561,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado no Exercício	Limites constitucionais anuais	
			% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.299.600,86		25%	24,81%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na remun.dos profissionais da Educação Básica	21.149.020,91		70%	68,59%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	12.510.830,62		46.714.182,96	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2020	10º Exercício 2029	20º Exercício 2039	35º Exercício 2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	400.340,24		136.659,76	